



**INFORMAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ABERTURA CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO**  
**GABINETE DE COMANDO**

**IS 09.24**

**Data: 15-07-2024**

**Aprovado por: Pedro Louro**

Incumbe-me o Sr. Presidente da direção da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (AHBVCE), Sr. Aires Poças, de abrir concurso interno e externo, para o preenchimento de 1 vaga na função de Bombeiro, preferencialmente destinada à Brigada de Emergência Pré-Hospitalar, com duração de 30 dias a partir da data da publicação.

**1. Critérios de admissão:**

- a) Pertencer ao quadro ativo de um Corpo de Bombeiros em situação de atividade no quadro e com TAT válido;
- b) Idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- c) Robustez física e psíquica indispensáveis ao exercício da função;
- d) Escolaridade mínima obrigatória;
- e) Registo criminal sem registos.

**2. Critérios preferenciais:**

- a) Bombeiro de 3<sup>a</sup> ou Bombeiro de 2<sup>a</sup>;
- b) Carta de condução com averbamento do grupo 2 e experiência de condução no Corpo de Bombeiros (CB);
- c) Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro válido;
- d) Habilitações literárias mais elevadas;
- e) Nota mais elevada na prova de avaliação da aptidão física a realizar de acordo com os exercícios descritos no livro editado pela Escola Nacional de Bombeiros, Educação Física e Desportos, Volume XVIII, ponto 6 – Avaliação da condição física, ponto 6.2 Provas de aptidão física Controlo 3;
- f) Carta de condução categoria C;
- g) Tempo de serviço;
- h) Situação profissional de desempregado ou primeiro emprego;
- i) Cursos de formação no âmbito das missões atribuídas aos Corpos de Bombeiros;
- j) Sem antecedentes disciplinares registados no Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses (RNBP);
- k) Sem antecedentes de transição para o Quadro de Reserva por incumprimento do serviço operacional obrigatório registados no RNBP.



**INFORMAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ABERTURA CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO**  
**GABINETE DE COMANDO**

**IS 09.24**

**Data: 15-07-2024**

**Aprovado por: Pedro Louro**

**3. Entrevista:**

- a) Os candidatos estarão sujeitos a entrevista presencial.

**4. Provas de avaliação da aptidão física:**

- a) Para as provas de avaliação da aptidão física, os candidatos deverão apresentar-se em equipamento desportivo;
- b) Devem fazer-se acompanhar de roupa para tomar duche após prova física.

**5. Ponderação:**

- a) Critérios preferenciais – 40%;
- b) Entrevistas – 60%.

**6. Documentos a entregar:**

- a) Cópia do cartão de cidadão;
- b) Cópia da carta de condução;
- c) Cópia do certificado de habilitações;
- d) Cópia do certificado de Tripulante de Ambulância de Socorro (caso tenha);
- e) Cópia do registo no Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses;
- f) Atestado médico de robustez física e psíquica para a atividade de bombeiro ou declaração do próprio;
- g) Registo criminal;
- h) *Currículum vitae* atualizado.

**7. Prazos:**

- a) As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [comando@bvconcelhoespinho.com](mailto:comando@bvconcelhoespinho.com) até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2024;
- b) A confirmação da admissão ao concurso é enviada aos candidatos até as 18h00 do dia 16 de agosto de 2024;



**INFORMAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ABERTURA CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO**  
**GABINETE DE COMANDO**

**IS 09.24**

**Data: 15-07-2024**

**Aprovado por: Pedro Louro**

- c) As provas de avaliação da aptidão física e a entrevista serão realizadas no dia 19 de agosto de 2024 pelas 09h00 e 11h00 respetivamente;
- d) Data prevista para o início da atividade laboral – 02 de setembro de 2024.

**8. Contrato de trabalho:**

- a) Contrato por tempo indeterminado, realizado a 02 de setembro com a AHBVCE para as funções de bombeiro nos termos do Código de Trabalho;
- b) Está sujeito ao período experimental nos termos da legislação em vigor;
- c) Está sujeito a adenda com cláusula de pacto de permanência nos termos do artigo 137º do código de trabalho referente a qualquer investimento em formação que venha a decorrer;
- d) O regime de trabalho é em horário diurno de 2ª feira a Domingo, 40 horas semanais, a estabelecer de acordo com as necessidades do serviço, em regime de turnos rotativos;
- e) Vencimento de acordo com o currículo do candidato e com a função que venha a desempenhar, Brigada de Emergência Pré-Hospitalar (BEPH) – 860€ + subsídio de alimentação;
- f) Pagamento de subsídio de alimentação no valor de 6,00€ nos 12 meses do ano;
- g) Independentemente do regime de turnos, cada bombeiro é escalado o número de dias úteis de cada mês;
- h) Acesso ao regime de mérito, segundo NOP em vigor, que poderá resultar num acréscimo até o máximo de 10 dias de férias (32 dias de férias por ano);
- i) Pagamento de subsídio de alimentação 12 meses/ano;
- j) Possibilidade de frequência no curso de Tripulante de Ambulância de Socorro;
- k) Direito a cartão de desconto em combustível;
- l) Condições de acesso aos serviços prestados pela AHBVCE iguais às dos associados;

O Comandante